



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 18 de julho de 2017.

OF. CMI – N.º. 175/2017

Prezada Senhora.

Levo ao conhecimento de V. Sa, que esta Egrégia Casa de Leis aprovou por unanimidade a Moção de Pesar CMI – N.º 010/2017, de autoria do vereador **José Hervan Pignaton** (cópia em anexo), no qual solicita votos de profundo pesar pelo falecimento do saudoso **Sr. Antônio da Rós Pimentel**.

Esta Presidência junto ao Vereador **José Hervan Pignaton** e demais Vereadores nos sentimos consternados e juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê e também aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Atenciosamente.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Ilma. Sra.
Martha Vescovi Pimentel (extensivo aos filhos)
Ibiracú-ES